



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Declaração de Ciência de Isolamento de 13/01/2022, o resultado "Reagente/Positivo" para Covid-19 do teste de 13/01/2022, o processo GIIG nº 63/2022, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993, e na Nota Orientativa nº 40/2020 (atualizada em 16/06/2021, V4) da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná,



- **CONSIDERANDO** que este caso se enquadra na Situação 3 da citada Nota Orientativa, por se tratar de servidora que convive na mesma residência com caso confirmado;

- **CONSIDERANDO** que, de acordo com a supracitada Nota, a conduta na Situação 3, afastamento do trabalho por 10 dias a contar da data do último contato com o caso confirmado;

## **RESOLVE**

**CONCEDER** à Servidora **LUCILLE ROBLES JUHAS MACIEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Consultor Técnico Legislativo VI, matrícula nº 201.277, afastamento de 10 (dez) dias, de 13 a 22 de janeiro de 2022, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 13 de janeiro de 2022.

  
**NEY PATRÍCIO**  
Presidente

